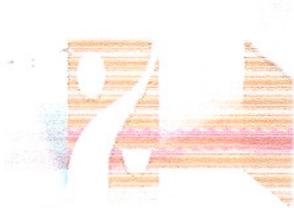


**ATA**

Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, do SINDISERJ  
realizada no dia 26 de abril de  
2010.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dez, Fórum Gumercindo Bessa, situado a Av. Tancredo Neves, S/N, Bairro Capucho, Aracaju(SE), às 12:30 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 13:00 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 17, parágrafo único, do novo Estatuto do SINDISERJ, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – **Possibilidade ou não da realização de GREVE**. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação. Posteriormente o Presidente do SINDISERJ, solicitou ao Secretário Geral da Pauta anterior, feita a leitura á mesma foi aprovada. Em seguida o Presidente informou aos presentes sobre a resposta da pauta do Presidente e a proposta apresentada pelo mesmo, conforme informada na última assembléia, em frente ao Palácio da Justiça, em sua fala, o mesmo enfatizou a importância do Tribunal de Justiça Implementar o PCS (plano de cargos e salários) para os servidores, uma vez que constatada no portal transparência as distorções salariais entre servidores efetivos, ANALISTAS, TEC. JUDICIÁRIO, ESCRIVÃES, OFICIAIS DE JUSTIÇA, AUXILIARES, com o mesmo tempo de serviço ou até mesmo inferior, distorções estas provenientes dos Cargos de comissão e Funções de Confiança que se apresentam com valores superiores a realidade dos servidores público do estado de Sergipe, a exemplo do Executivo, do Ministério Público. O Presidente do SINDISERJ enfatizou que o Presidente do Tribunal de Justiça em vários momentos se comprometeu com os Servidores do TJ/SE e com o SINDISERJ em discutir e implementar o PCS, fazendo justiça salarial e corrigindo as distorções no TJ/SE. Disse ainda que estranhamente o Presidente do TJ/SE resolveu enviar um projeto a assembléia Legislativa ampliando mais uma vez os gastos com os CARGOS E COMISSÃO do TJ/SE, disse ainda que o Presidente do TJ/SE, ao se esquivar do compromisso de discutir o PCS dos servidores e de negar a pauta apresentada pelo SINDISERJ, ele mesmo Presidente do TJ/SE deixou bem claro que as negociações estava esgotadas, uma vez que para Presidência do poder Judiciário, o mais importante era garantir os altos salários dos servidores que recebem CCS, desprezado e humilhando desta forma a maioria dos servidores do TJ/SE. Diante da situação criada pela Presidência do Tribunal de Justiça em não valorizar Todos os Servidores do TJ/SE, somente valorizando alguns privilegiado, agraciados com excelentes remunerações, O Presidente do SINDISERJ propôs a realização de uma GREVE por tempo indeterminado, com início no dia 10/05/2010, tendo com concentração da abertura da Greve o Fórum Gumercindo Bessa. Em seguida o Presidente do SINDISERJ abriu a palavra aos presentes para se manifestarem e apresentarem uma outra proposta. Pediu a Palavra o Secretário Geral do SINDISERJ, disse que para solucionar as distorções salariais no Tribunal de Justiça só vê um caminho a luta por um PCS e, diante do descaso do Presidente do TJ/SE em não acenar para discutir o PCS, o mesmo deixa bem claro que no TJ/SE a política é de segregação salarial (minorias - o rico deve ficar mais rico e maioria - o pobre deve ficar mais pobre), após a fala do Secretário Geral, o



**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE SERGIPE

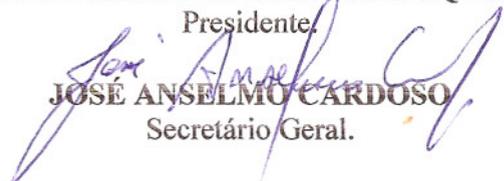
CNPJ. 02.742.678/0001-36 / COD. SINDICAL. 013.880.975.32-1

Presidente do SINDISERJ colocou em votação a proposta de GREVE, a mesma foi aclamada e aceita por todos. Após a votação, pediu a palavra Plínio, disse que tinha feito pesquisas sobre a adesão dos servidores à greve e apresentou as mesmas na ocasião, informou ainda que é preciso continuar sendo feito pelo sindicato o trabalho de convencimento aos servidores, após várias ponderações, Plínio fez um encaminhamento para que se tenha assembléia permanente. Pediu a palavra Cristiano, enfatizando o que e apoiando a proposta de Plínio, colocando uma outra proposta quanto a GREVE, para que a mesma fosse deflagrada já na quinta feira (29/04/2010). Pediu a palavra Ana, disse que todos os servidores do TJ/SE devem se unir e que apesar da decisão entende gostaria de entender as posições do SINDICATO e das propostas apresentada por Plínio e Cristiano, no sentido de ampliar e crescer a mobilização da Greve, disse que é a favor da decisão em se fazer a greve e que irá participar da mesma. Com a palavra Tenório Presidente do Sindicato de Pernambuco, disse que decidida naquele momento a Greve, a unidade pela mobilização e o trabalho na Greve tem que ser de todos e que acredita no sucesso e na disposição de luta dos Servidores do TJ/SE. Em seguida, o Presidente do SINDISERJ colocou em votação as propostas de Plínio e Cristiano, ficando acatada a proposta de Plínio no sentido de que se tenha assembléia permanente e mantida a decisão da Greve para o dia 10/05/2010, tendo a concentração do início da Greve no fórum Gumercindo Bessa, quando será feito um ato público.

**Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.**

**HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**

Presidente.

  
**JOSE ANSELMO CARDOSO**

Secretário Geral.

**PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS**

Secretário de Finanças